

## **1. Introdução**

A Fundação Gabo abre a décima primeira edição do Prêmio Gabo com a finalidade de promover referências em excelência, coerência ética e inovação para o jornalismo da América Ibérica que contribuam para a formação de cidadãos ativos e mais bem informados, indispensáveis para a construção de democracias sólidas e sustentáveis.

A Secretaria Técnica do Prêmio organiza as atividades da premiação sob a orientação do Conselho Reitor da Fundação Gabo, órgão máximo consultivo dessa instituição, cujos integrantes têm a responsabilidade de definir as regras, velar pelos princípios que regem o Prêmio, e resolver controvérsias ou dúvidas éticas sobre os trabalhos participantes.

Os trabalhos participantes são avaliados por grupos de jurados autônomos, formados por jornalistas de destaque de diversos países, responsáveis pela pré-seleção, avaliação e seleção final dos melhores trabalhos para formar as listas de nomeados, finalistas e vencedores nas cinco categorias em disputa. Os membros do Conselho Reitor poderão ser parte do painel de jurados na última rodada da premiação nas distintas categorias.

Nenhum dos aliados, associados ou patrocinadores do Prêmio intervêm em sua regulamentação, inscrição ou gerência, sendo isso responsabilidade exclusiva da Fundação Gabo.

O Prêmio Gabo conta com o respaldo de uma aliança comprometida com a liberdade de expressão e o bom jornalismo, da Fundação Gabo com os grupos Bancolombia e SURA e suas filiais na América Latina.

As presentes regras, aprovadas pelo Conselho Reitor da Fundação Gabo, constituem o regulamento aplicável à décima primeira edição do Prêmio, que será realizada em 2023.

## **2. Categoria de Reconhecimento à Excelência**

O Conselho Reitor, mediante decisão argumentada, vai escolher como vencedor do Prêmio Gabo esta categoria, que não terá nomeados, mas um jornalista ou equipe jornalística com independência reconhecida, integridade e compromisso com os ideais de serviço público do jornalismo, que mereça ser destacado e mostrado como exemplo pelo conjunto de sua trajetória ou por uma contribuição excepcional à busca da verdade ou avanço do jornalismo.

### 3. Categorias da premiação

Na modalidade da premiação, o Prêmio será dado baseado no julgamento de trabalhos jornalísticos publicados pela primeira vez em língua espanhola ou portuguesa entre 7 de junho de 2022 e 21 de março de 2023.

Os trabalhos participantes deverão ser inscritos na plataforma do Prêmio entre 7 de fevereiro e 22 de março de 2023.

Os trabalhos inscritos serão premiados em 5 categorias:

**Texto:** para o autor ou autores do melhor trabalho escrito.

**Fotografia:** para o autor ou autores do melhor trabalho de cobertura fotográfica.

**Áudio:** para o autor ou autores do melhor trabalho de jornalismo sonoro.

**Imagem:** para o autor ou autores do melhor trabalho jornalístico em formato audiovisual, vídeo, animação ou outras formas de visualização digital.

**Cobertura:** para o autor ou autores do melhor trabalho sobre notícias, investigações e temas da atualidade em qualquer tipo de formato ou linguagem.

Quem preencher a inscrição vai decidir qual das 5 categorias em que seu trabalho jornalístico deverá ser avaliado e concorrer. Em nenhum caso um mesmo trabalho poderá ser inscrito em mais de uma categoria.

Cumprido o definido pelas regras da premiação, poderão ser inscritos em qualquer dessas categorias trabalhos jornalísticos publicados dentro do prazo fixado, com diversidade de histórias, temas, formatos, linguagens e formatos, assim como suas combinações, em meios estabelecidos, que atuam de maneira profissional e contínua a serviço de públicos amplos, e tenham ou não caráter privado ou comercial, tais como, por exemplo: jornais ou revistas; cadeias, canais ou estações de rádio e televisão; agências de notícias; redes ou grupos de colaboração jornalística; centros de checagem ou de jornalismo de investigação; produtoras de podcasts ou vídeos; blogs, microblogs, plataformas de streaming e outros meios digitais ou serviços jornalísticos baseados em redes sociais ou internet; projetos informativos e editoriais de universidades ou organizações da sociedade civil.

Estão expressamente excluídos livros jornalísticos, que serão objetos de uma convocatória à parte so Prêmio Gabo

### 4. Critérios de julgamento e estabelecimento da premiação



**Fundación /**  
Taller / Premio /  
Festival / Centro /  
**Gabo.**

Os trabalhos inscritos nas distintas categorias e recebidos de forma completa e apropriada, segundo checagem da Secretaria Técnica do Prêmio, serão avaliados por jurados independentes dentro de comitês de pré-seleção e grupos de ao menos três (3) jurados finais que será designada pela Fundação Gabo. Cada grupo ou painel final de jurados vai escolher mediante decisão argumentada uma lista de dez (10) nomeados, três (3) finalistas e um (1) vencedor para sua categoria, de acordo com o regulamento que estabelece as presentes regras.

Para avaliar e tomar suas decisões, os jurados das categorias vão se basear somente nos materiais recebidos e seguirão os seguintes critérios indispensáveis:

- Qualidade narrativa e o valor noticioso das histórias.
- Inovação ou originalidade na forma de contar as histórias e se acercar ao público.
- Investigação própria para desentranhar fatos ocultos ou compreender processos complexos.
- Independência jornalística e valores éticos profissionais refletidos nos trabalhos.
- Pluralidade, contraste e checagem das fontes utilizadas.
- Precisão e rigor no tratamento dos fatos.

Além disso, serão levados em conta:

- Claridade e profundidade do relato.
- Risco e dificuldade para contar fatos verdadeiros.
- Compromisso com a qualidade informativa e a ideia de serviço público do jornalismo.
- Impacto gerado pela publicação do trabalho.

Os jurados também vão avaliar a qualidade da produção das histórias com critérios técnicos associados ao aproveitamento dos recursos da linguagem utilizada ou da plataforma principal da respectiva categoria.

Os trabalhos compostos por uma série de publicações poderão enviar no máximo 10 trabalhos para serem avaliados. No caso da categoria Fotografia, cada imagem deve incluir uma legenda com a seguinte informação:

- Identificação dos personagens que aparecem na fotografia (da esquerda para a direita).
- Lugar onde está ocorrendo o fato.
- Descrição do que está acontecendo na imagem e porque está acontecendo.

- Data dos eventos.

Os trabalhos inscritos devem ter sido criados e/ou produzidos em língua espanhola ou portuguesa (não são válidas traduções). Este requisito se aplica também para as legendas de fotos.

Ainda assim, os trabalhos devem ter sido publicados em qualquer país da América ou da Península Ibérica. Não obstante, caso cumpram com os demais requisitos, também poderão participar trabalhos publicados em outros países por agências ou meios internacionais, por meio de um serviço jornalístico permanente destinado principalmente ao público das Américas, Espanha e Portugal.

Só será levado em conta um trabalho por cada jornalista participante, exceto se um segundo trabalho tenha caráter coletivo.

Uma mesma equipe jornalística poderá inscrever no máximo dois trabalhos. Considera-se ser uma mesma equipe jornalística aquela em que em um segundo trabalho tenha ao menos 60% dos autores do primeiro trabalho escrito.

São válidas séries, mas não se considera como tais seções fixas de um meio de comunicação. No caso das séries, ao menos 70% do trabalho inscrito deve ter sido publicado entre 7 de junho de 2022 e 21 de março de 2023. Os textos e séries de textos devem ter no máximo 15 mil palavras no total.

## **5. Premiação**

Os vencedores de cada categoria da premiação deverão aceitar previamente e se comprometer a participar da cerimônia da premiação e das atividades do Festival Gabo.

Em cada uma das cinco categorias, o vencedor vai receber um exemplar da escultura Gabriel, criada pelo artista colombiano Antonio Caro, um certificado e uma quantia bruta de trinta e cinco milhões de pesos colombianos (\$ 35.000.000), que serão pagos, após descontos de taxas e impostos, por meio de transferência bancária a uma conta no nome do vencedor em até 45 dias depois da premiação.

No caso de que um trabalho de autoria coletiva seja premiado, será convidado a participar da premiação e das atividades do Festival Gabo, e receberá a transferência do respectivo dinheiro, apenas uma pessoa nomeada como representante da equipe de trabalho. Ainda assim, os demais coautores mencionados no documento de inscrição poderão receber do representante escolhido cópias do certificado que os valida como vencedores.

Nem a fundação, nem os parceiros ou patrocinados vão interferir ou ser responsáveis sobre a maneira com que a premiação em dinheiro será distribuída entre os membros das equipes.

## **6. Registro dos participantes e checagem dos trabalhos**

Os participantes devem se registrar na plataforma de inscrições da Fundação Gabo, dentro do prazo estabelecido, preenchendo informação, documentos e materiais pedidos, em conformidade com as regras de inscrição de materiais de cada categoria.

Terceiros poderão recomendar trabalhos a serem inscritos, fornecendo por meio do email [premio@fundaciongabo.org](mailto:premio@fundaciongabo.org) a referência do trabalho e deixando os dados do autor ou coautor em um formulário virtual, para que a Secretaria Técnica do Prêmio os convide a inscrever seus trabalhos. Só serão válidas inscrições de trabalhos registrados de maneira completa na plataforma de inscrições da Fundação Gabo.

Mediante o ato de inscrição, os participantes garantem aos organizadores do Prêmio que são os titulares plenos dos direitos do autor dos trabalhos e iniciativas jornalísticas inscritas no prêmio ou que obtiveram previamente dos titulares dos mesmos as permissões ou acordos que possam ser necessários para concorrer e permitir a publicação e divulgação dos trabalhos participantes, em linha com estas regras.

A Secretaria Técnica do Prêmio poderá, a qualquer momento, verificar com o participante ou com terceiros as informações dadas na inscrição, ou pedir informação adicional. No caso de que se encontre um caso de falsificação, significativa imprecisão, plágio, disputa sobre autoria ou uma grave dúvida ética, será feita a desclassificação e, se for o caso, revogar a decisão de premiar ou de escolher como nomeado tal trabalho. Será checada a informação de todos os trabalhos que cheguem à fase final.

Nestes casos ou de qualquer outra eventualidade que possa afetar algum dos trabalhos inscritos, a Secretaria Técnica do Prêmio poderá recorrer a fontes externas de verificação e realizará consultas com os jurados em qualquer rodada de avaliação ou com o Conselho Reitor, máximo órgão consultivo do Prêmio Gabo.

Não serão devolvidos os trabalhos nem os documentos recebidos.

## **7. Regras adicionais**

- Os prêmios não serão divididos.
- Lugares da lista dos 10 nomeados poderão ser declaradas não preenchidas.
- O ato de inscrição compromete os aspirantes com as regras e os resultados da premiação e dá uma autorização expressa à Fundação Gabo para que publique



**Fundación /**  
Taller / Premio /  
Festival / Centro /  
**Gabo.**

a partir da data de encerramento das inscrições em adiante, em qualquer idioma e para qualquer território, no site do Prêmio ou em outros meios digitais, impressos ou audiovisuais, diretamente ou mediante terceiros, com fins essencialmente de divulgação e pedagógicos, a totalidade ou parte dos trabalhos participantes, especialmente aqueles que forem nomeados e vencedores. Esta autorização não implica a cessão dos direitos patrimoniais de propriedade intelectual dos trabalhos.

- Não poderão participar nem ser premiados os trabalhos cuja autoria tenha empregados, membros da Junta Directora ou integrantes do Conselho Reitor da Fundação Gabo.

## **8. Prazo de inscrição**

As inscrições estarão abertas a partir de **7 de fevereiro às 8:00 a.m. (-5 UTC) até 22 de março de 2023 às 11:59 p.m. (-5 UTC).**

## **9. Esclarecimentos, modificações, interpretação e regulamento**

A Secretaria Técnica do Prêmio, a cargo da Fundação Gabo, coordenará a gestão dos diferentes processos do Prêmio. Cabe a ela resolver consultas e solicitações de esclarecimentos sobre estas regras. A secretaria poderá publicar as respostas se as considerar úteis para a melhor compreensão das regras. Caso seja necessário, ela poderá submeter os pedidos à prévia opinião do Conselho Reitor do Prêmio, máxima autoridade para interpretar as regras e resolver as controvérsias que possam aparecer.

Estas regras foram aprovadas e poderão ser modificadas pelo Conselho Reitor antes de que seja aberto o período de inscrições da premiação.

## **10. Contatos oficiais**

Direção postal:

Fundación Gabo

Centro, Calle San Juan de Dios # 3-121

Cartagena de Índias, Colômbia

Código Postal 130001

Email:

[premio@fundaciongabo.org](mailto:premio@fundaciongabo.org)



**Fundación** /  
Taller / Premio /  
Festival / Centro /  
**Gabo.**

Site:

[www.festivalgabo.com](http://www.festivalgabo.com)